

PORTARIA N° 006, DE 27 de julho de 2020.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal
de Mineiros
CERTIDÃO
CERTIFICO, que este documento
foi publicado
no "Placard" Municipal nesta
data.
Mineiros, 27 / 07 / 20

Altera Portaria n° 004, de 04,
de 06 de julho de 2020, que
dispõe acerca do horário de
funcionamento da Sede
Administrativa deste
Município.

A Secretária Municipal de Administração,
Tecnologia e Recursos Humanos do Município de Mineiros, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de alteração da
Portaria n° 004, de 06 de Julho de 2020, decorrente do aumento do
número de casos confirmados de COVID-19, neste Município;

Considerando a necessidade de conter a
propagação local do Coronavírus (COVID-19), preservando a saúde
da população e dos servidores públicos municipais, e, ao mesmo
tempo, manter a continuidade dos serviços administrativos;

RESOLVE

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 07 (sete)
dias, contados de 27.07.2020 até 31.07.2020, o atendimento
especial, no âmbito das Secretarias Municipais instaladas na Sede
Administrativa deste Município.

Parágrafo Primeiro - O atendimento presencial
ao público ocorrerá em horário reduzido, das 8h às 12:30 horas e
das 12:30 horas às 17:30 horas, permanecerá somente trabalho
interno, ressalvado o caso de agendamentos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS**

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Secretária Municipal de
Administração, Tecnologia e Recursos Humanos,** aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte (27.07.2020).



LIA ALVES BARBOSA CRUVINEL
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia
e Recursos Humanos